ANÁLISE DA INSCRIÇÃO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDA-LAGUNA.

PARECER

Trata-se de requerimento de registro perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente formulado pela entidade FUCAP.

Conforme documentação apresentada, verifica-se que a entidade possui sede em outro município, circunstância que, por si só, não impede eventual registro perante este Conselho, desde que demonstrada atuação efetiva no âmbito do Município de Laguna.

Entretanto, no presente caso, a entidade não apresentou local de funcionamento, atendimento ou execução de atividades no Município, limitando-se a informar que possui projetos desenvolvidos em sua sede e um programa/serviço denominado "Assessoria em Educação Inclusiva", com atendimento a ser realizado em espaços públicos (escolas) e sede institucional mediante parcerias.

Ocorre que a ausência de indicação concreta do local de execução das atividades inviabiliza a verificação das condições reais de atendimento, fiscalização e acompanhamento pelo CMDCA, inclusive mediante realização de visita técnica, procedimento inerente à análise e concessão do registro de entidades e programas de atendimento voltados à criança e ao adolescente.

Em que pese a relevância social do programa apresentado e a possibilidade de futura atuação da entidade no Município, a ausência de comprovação mínima da efetiva execução das atividades no âmbito municipal, bem como a impossibilidade de aferição das condições práticas de funcionamento e atendimento, impedem, neste momento, o deferimento do pedido de registro.

Desse modo, opina-se pelo indeferimento do pedido de registro.

É o parecer.

Laguna, 14 de maio de 2026.

CONSELHEIRO(A)	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Andréa Prates Pacheco Luckina	Conselheira Sociedade Civil	
Cátia Simone Menezes Mendes	Conselheira Governamental	
Edna Soares	Conselheira Governamental	
Samira dos Santos Pereira	Conselheira Sociedade Civil	
Sandra Correa Maria de Souza	Conselheira Sociedade Civil (Suplente)	